



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**EDITAL Nº 09/2026/PROCULT/UFCA
EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS
DA UFCA – JUFCA 2026**

RETIFICAÇÃO I

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – Procult/UFCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação I do Edital nº 09/2026/PROCULT/UFCA, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 5º Poderão participar do Jogos Universitários 2026: discentes, com matrícula ativa, servidores efetivos e terceirizados ativos, por meio de inscrição a ser efetivada junto à Procult/UFCA pelos canais divulgados.

§1º O período de inscrições será de **22 de setembro a 26 de Outubro de 2026**, podendo ser alterado ou prorrogado a critério da Comissão Organizadora.

§2º A inscrição das equipes e atletas será realizada através dos capitães/representantes de cada time da UFCA a partir do preenchimento dos anexos pertinentes e entrega na Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento (bloco k, sala 203, Campus Juazeiro do Norte).

§3º No ato da inscrição, o responsável pelo time ou atleta deverá anexar a ficha de inscrição disponível no Anexo III deste edital, além do Termo de Autorresponsabilidade de Aptidão Física (ANEXO IV) para práticas esportivas devidamente preenchido, no qual cada participante informa seu quadro clínico atual, confirma entender os riscos da prática da modalidade e se reconhece em condições físicas adequadas. No caso de atletas menores de 18 anos, será exigido o Termo de Responsabilidade de Aptidão Física para Menores (ANEXO II) devidamente assinado pelos responsáveis legais (pai, mãe, avó, procurador, etc.).

§4º Para se inscrever na competição, cada atleta deverá doar 1kg (um) de alimento não perecível (válido, no mínimo, até dezembro de 2026), independentemente do número de modalidades em que o mesmo estará inscrito. Esse alimento deverá ser entregue **até dia 26**



de Outubro de 2026 na sala da Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento (bloco k, sala 203, Campus Juazeiro do Norte). Os alimentos serão doados ao Mesa Brasil Sesc - Rede Nacional de Bancos de Alimentos.

§5º Cada curso só poderá inscrever, no máximo, uma equipe para as competições de modalidades coletivas. Além disso, os componentes das equipes deverão ser do mesmo curso.

§6º Cada participante poderá efetuar até 3 inscrições em modalidades coletivas e 3 em modalidades individuais. Art. 6º No caso de modalidades coletivas, cada equipe poderá inscrever até 2 servidores e/ou terceirizados, por modalidade, que trabalham com prestação direta de serviço à comunidade acadêmica do curso em questão.

Leia-se:

Art. 5º Poderão participar do Jogos Universitários 2026: discentes, com matrícula ativa, servidores efetivos e terceirizados ativos, por meio de inscrição a ser efetivada junto à Procult/UFCA pelos canais divulgados.

§1º O período de inscrições será de **22 de setembro a 26 de Outubro de 2026**, podendo ser alterado ou prorrogado a critério da Comissão Organizadora.

§2º A inscrição das equipes e atletas será realizada através dos capitães/representantes de cada time da UFCA a partir do preenchimento dos anexos pertinentes e entrega na Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento (bloco k, sala 203, Campus Juazeiro do Norte).

§3º No ato da inscrição, o responsável pelo time ou atleta deverá anexar a ficha de inscrição disponível no Anexo III deste edital, além do Termo de Autorresponsabilidade de Aptidão Física (ANEXO IV) para práticas esportivas devidamente preenchido, no qual cada participante informa seu quadro clínico atual, confirma entender os riscos da prática da modalidade e se reconhece em condições físicas adequadas. No caso de atletas menores de 18 anos, será exigido o Termo de Responsabilidade de Aptidão Física para Menores (ANEXO II) devidamente assinado pelos responsáveis legais (pai, mãe, avó, procurador, etc.).

§4º Para se inscrever na competição, cada atleta deverá doar 1kg (um) de alimento não perecível (válido, no mínimo, até dezembro de 2026), independentemente do número de modalidades em que o mesmo estará inscrito. Esse alimento deverá ser entregue **até dia 26 de Outubro de 2026** na sala da Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento (bloco k, sala 203, Campus Juazeiro do Norte). Os alimentos serão doados ao Mesa Brasil Sesc - Rede Nacional de Bancos de Alimentos.

§5º Cada time só poderá inscrever, no máximo, uma equipe para as competições de modalidades coletivas.



§6º Cada participante poderá efetuar até 3 inscrições em modalidades coletivas e 3 em modalidades individuais. Art. 6º No caso de modalidades coletivas, cada equipe poderá inscrever até 2 servidores e/ou terceirizados, por modalidade, que trabalham com prestação direta de serviço à comunidade acadêmica.

Juazeiro do norte, 23 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO SERGIO LOPES VASCONCELOS FILHO
Data: 23/09/2026 11:01:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho
Pró-Reitor Adjunto de Cultura